

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de São Patrício - GO
Processo nº 202300006009614
Emenda nº 039/2022

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO/GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.616.670/0001-08	
ENDEREÇO: R MARIA TAVARES DE ANDRADE S/N BAIRRO: SETOR BOUGANVILLE			
CIDADE: SÃO PATRÍCIO	CEP: 76.343-000	TELEFONE FIXO: (62) 3340-0066	CELULAR: (62) 99197-2624
NOME DO RESPONSÁVEL: DANILO MAX DE SOUZA COSTA		CPF: 015.095.141-80	
ENDEREÇO: RUA NOGBERTO PINTO S/N QD-G LT-06 CENTRO SÃO PATRÍCIO/GO			CEP: 76.343-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: pratikaconsultoriawalter@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: BANCO DO BRASIL - BB	C/C: 17962-0 Operação: -	AGÊNCIA: 1752-3	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Construção de 1 (uma) sala de aula, localizada no Município de São Patrício/GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA: Investimento

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Será realizada a construção de 1 (uma) sala de aula na Escola Municipal Dom Pedro I, no Município de São Patrício/Go.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de São Patrício - GO
Processo nº 202300006009614
Emenda nº 039/2022

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A construção de 1 (uma) sala na Escola Municipal Dom Pedro I beneficiará diversos alunos da rede básica de ensino, nossa meta é beneficiar mais de 500 alunos, e servirá de apoio a diversas áreas como administrativo, pedagógico e auxiliara no desenvolvimento de diversas atividades do ensino básico no Município de São Patrício/GO.	

7 - JUSTIFICATIVA: O crescimento vertiginoso das cidades, com a formação de imensos aglomerados urbanos suscita um melhor atendimento na área de tráfego urbano frente às novas necessidades humanas. O Município de São Patrício/GO assegura que um dos direitos sociais do cidadão é ter acesso a uma educação gratuita e de qualidade, objetivando o seu pleno desenvolvimento, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação. Implica o compromisso da esfera pública em oferecer as condições adequadas de acesso à escola garantindo o ensino de qualidade, bem como outras ações. Hoje o Município necessita de intervenção em se tratando de reforma da quadra de esportes na Escola Municipal Dom Pedro I com intuito de proporcionar uma estrutura mais adequadas para a prática de atividades físicas e recreativas aos alunos, que passarão a contar com um espaço digno e apropriado. A quadra esportiva é um espaço de recreação de uso coletivo, destinados a crianças e adolescentes onde podem correr, saltar, realizar seus jogos de futebol, basquete, queimada, voleibol, desfrutando da liberdade dos movimentos, e desenvolvimento de diversas atividades pedagógicas realizadas pelos professores. Tal construção garantirá melhora na qualidade de ensino, segurança e melhor conforto a alunos e professores. Diante deste exposto reforçamos a necessidade da construção de 1 (uma) sala na Escola Dom Pedro I, pois é imprescindível para podermos dar continuidade aos nossos serviços prestados. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos. Portanto, com o intuito de dar continuidade em nossos trabalhos em prol da comunidade sampatriciense, necessitamos deste recurso possibilitando, o acesso à educação básica de qualidade.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
			TOTAL:

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA I"	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo;
--------------------	--

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de São Patrício - GO
Processo nº 202300006009614
Emenda nº 039/2022

	c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2º	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

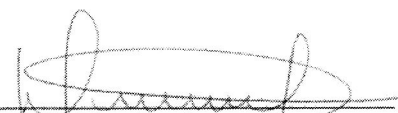
Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ XXX	R\$ XXX	R\$ XXX

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

São Patrício - GO, 19 de Março de 2024.


Danilo Max De Souza Costa
 Prefeito Municipal de São Patrício/GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação